



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

3 – DECISÃO:

Considerando os aspectos de Constitucionalidade, juridicidade e legalidade técnica legislativa, juntamente com as orientações jurídica dessa Casa que concluiu legal o presente Projeto de Lei. Diante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 083/2023.**

Nada mais a ser discutido sobre a presente Matéria, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

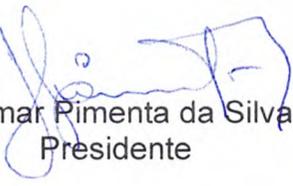
É o Parecer.

Por tanto é voto **FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2023.

Pelas conclusões do relator


Gilmar Vieira da Silva
Relator

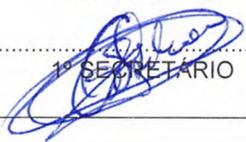

Gilmar Rimenta da Silva
Presidente


Rubens Goutinho da Paixão
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 12/09/2023.

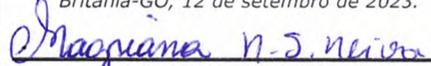

.....
PRESIDENTE


.....
1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Britânia-GO, 12 de setembro de 2023.


.....
Magriana Nunes da Silva Neiva
Controladora Interna